



EDITAL Nº. 2, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**INSTITUTO DE QUÍMICA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSOS DE QUÍMICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA, instituída pela Instrução de Serviço nº 14/2016 do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 37/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011 E Nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
Inqui	Ciências Exatas e da Terra / Química Orgânica	40h	01	Auxiliar Nível I com Doutorado	22/09/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Química**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Química**
- Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

Instituto de Química – UFMS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto de Química - Inqui.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Instituto de Química – UFMS

Cidade Universitária, s/n - Caixa Postal 549 - Fone/Fax 067xx 3345-3552 - Fone 067xx 3345-3546

Av. Senador Filinto Müller nº 1555 - CEP: 79074-460 - Campo Grande (MS)

<http://www.ufms.br> – www.quimica.sites.ufms.br



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no período de 26 a 27 de abril de 2016**, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do Instituto de Química.

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **27 de abril de 2016**, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **28 de abril de 2016**, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **29 de abril de 2016**, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 2 de maio de 2016 no Boletim de Serviços da UFMS.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva (eliminatória), didática (eliminatória) e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **3 de maio de 2016, às 09:00 horas**, na sala de aula do bloco XI do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande - MS;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia **3 de maio de 2016, a partir das 09 horas e terá duração de 2 horas e 30 min.** Os temas da prova escrita objetiva serão selecionados pela comissão de seleção e poderão abranger qualquer um dos temas descritos no programa apresentado no item 6.

5.4 – A prova didática será realizada no dia **4 de maio de 2016, a partir das 09:00 horas**, na sala de aula do bloco XI do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande - MS, e terá a duração máxima de 50 minutos para cada candidato.

5.5 – Todo o equipamento necessário para a realização da prova didática é de responsabilidade do candidato, que disporá de 10 minutos para sua instalação, antes de se iniciar a contagem do tempo da prova;

5.6 – A duração mínima da aula didática deverá ser de 40 minutos e não ultrapassar 50 minutos, e o não cumprimento desses limites implicará na desclassificação do candidato;

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande – MS, no dia 6 de maio de 2016, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

Instituto de Química – UFMS

Cidade Universitária, s/n - Caixa Postal 549 - Fone/Fax 067xx 3345-3552 - Fone 067xx 3345-3546

Av. Senador Filinto Müller nº 1555 - CEP: 79074-460 - Campo Grande (MS)

<http://www.ufms.br> – www.quimica.sites.ufms.br



6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Introdução às substâncias orgânicas e propriedades físico-químicas de compostos orgânicos;
2. Ressonância e aromaticidade;
3. Ácidos e Bases Orgânicos;
4. Estereoquímica;
5. Reações de substituição via radical livre;
6. Reações de substituição em carbonos saturados e reações de eliminação;
7. Reações de substituição em compostos aromáticos;
8. Reações de adição em compostos carbonílicos;
9. Reações de substituição em compostos carbonílicos;
10. Reações de oxidação-redução.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. **Química orgânica, volume 1**. 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012-2013. 616 p. ISBN 978-85-216-2033-4.
2. SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. **Química orgânica, volume 2**. 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2012. 613 p. ISBN 978-85-216-2034-1.
3. WADE, L. G. Organic chemistry. 8th. ed. Upper Saddle River, N.J.: Prentice Hall, 2013. 1258 p. ISBN 0-321-76841-8
4. BARBOSA, Luiz Claudio de Almeida. Introdução à química orgânica. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2011. xx, 331 p. ISBN 978-85-760-5877-9.
5. ROQUE, Nidia Franca. Substâncias orgânicas: estrutura e propriedades. São Paulo: EDUSP, 2011. 308 p. (Acadêmica ; 77) ISBN 978-85-314-1289-9



6. BRUICE, Paula Yurkanis. Fundamentos de Química orgânica. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2014. 601 p. ISBN 978-85-430-0654-3
7. MCMURRY, John. Química orgânica, volume 1-2: combo. 7. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. 1141 p. ISBN 978-85-221-1008-7
8. MORRISON, Robert T; BOYD, Robert N. Química orgânica. 13. ed. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996. 1510 p. ISBN 972-31-0513-6
9. ALLINGER, N. Estrutura de moléculas orgânicas. São Paulo, SP: Blücher, Universidade de São Paulo, 1969. 136 p. (Textos básicos de química orgânica).
10. REUSCH, William H. Química orgânica. São Paulo, SP: McGraw-Hill do Brasil, 1980.

Em, 11 de abril de 2016.

Prof^a Patrícia de Oliveira Figueiredo
Presidente da Comissão Especial

Prof^a Nídia Cristiane Yoshida
Membro

Téc.Adm.Ademar Alves Ferreira
Membro